

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

A Universidade de Leiria e Oeste abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI - 191658) - Mestre, no âmbito da ciTechCare, projeto “Activa Rural Transfronteirizo”, referência 0594_ACTIVIA_RURAL_TRANSFRONTERIZO_6_E, cofinanciado pela União Europeia através do Programa Interreg VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027, nas seguintes condições,

. **Área científica:** Tecnologias da Saúde/ Ciências Sociais e do Comportamento

. **Destinatários:** Estudantes inscritos em doutoramento ou em mestrado, nas áreas de Tecnologias da Saúde e afins, ou Ciências Sociais e do comportamento, ou Mestres e Licenciados inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração máxima de 24 meses, não renovável, para estudantes inscritos em ciclos de estudos de doutoramento, Mestrado ou Mestrado Integrado, e até ao limite máximo de 12 meses para candidatos inscritos em cursos não conferentes de grau académico, com início previsto em 2026-09.

. **Plano de trabalhos:** O objetivo geral desta bolsa é o de contribuir para o desenvolvimento de modelos inovadores e sustentáveis de promoção do envelhecimento ativo e saudável em contexto transfronteiriço, assentes em soluções digitais e processos participativos.

Como objetivos específicos estão definidos os seguintes:

- Apoiar a definição de modelos de cuidados assistenciais adaptados a territórios rurais e de baixa densidade;
- Identificar, analisar e sistematizar tecnologias digitais relevantes para a promoção da saúde e bem-estar da população idosa;
- Contribuir para o desenvolvimento do conceito e operacionalização das “Aldeias Smart Health”;
- Participar na conceção e implementação de metodologias de codesenho com stakeholders locais (utentes, cuidadores, instituições);
- Apoiar a construção de uma agenda estratégica para o envelhecimento ativo e participação social;
- Produzir relatórios técnicos e documentação de suporte ao projeto.

O plano conta com as seguintes tarefas

T1 - Levantamento e revisão

T2 - Modelos de Cuidados Assistenciais

T3 - Co desenho e participação

T4 - Desenvolvimento da agenda estratégica

T5 - Elaboração de relatório técnico final

. Entidade de acolhimento e orientação científica: O trabalho será desenvolvido no ciTechCare, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- Rui Manuel da Fonseca Pinto

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1359,64 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Rui Manuel da Fonseca Pinto (presidente), João Paulo Marques (vogal), Luis Soares Luis (vogal), Inês Isabel Sousa Lopes (suplente), Tiago José Vala Maurício (suplente)

. **Prazo de candidaturas:** 27-08-2026 a 09-09-2026

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular e entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

AE - Adequação da área de estudos da habilitação académica (15%)

E - Experiência/conhecimentos gerais (15%)

CE - Conhecimentos específicos na área (30%)

Entrevista (40%) Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [AE*0,15 + E*0,15 + CE*0,3 + Ent*0,4]$

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **Candidatura | Formalização de elementos documentais:**

As candidaturas deverão ser submetidas através do link

https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/bolseiros/concurso?recruitment_process_id=237, clicando no botão “Submeter candidatura”, preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa; Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico; Curriculum Vitae atualizado do candidato; Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo da Universidade de Leiria e Oeste. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 25 de agosto de 2026.

O Reitor,

Carlos Manuel da Silva Rabadão

Interreg



Cofinanciado por
la Unión Europea
Cofinanciado pela
União Europeia

Espanha – Portugal